

## EDITAL DAS SESSÕES TÉCNICAS (STs)

**50<sup>o</sup>**  
**COBENGE**  
2022

L Congresso Brasileiro de  
Educação em Engenharia  
e V *Simpósio Internacional  
de Educação em Engenharia  
da ABENGE*

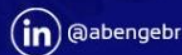
26 a 29 de SETEMBRO

**“A Arte da Formação  
em Engenharia para  
os desafios do  
Desenvolvimento  
Sustentável”**

Evento *Online*  
[www.abenge.org.br](http://www.abenge.org.br)

Organização:

**ABENGE**  
Associação Brasileira de Educação em Engenharia



Coordenação Geral do COBENGE 2022

## EDITAL DAS SESSÕES TÉCNICAS (STs)

**Tema:**

### Formação em Engenharia: Tecnologia, Inovação e Sustentabilidade

A Coordenação Geral do COBENGE 2022, por intermédio da Coordenação Científica do evento, torna pública a abertura de Edital para submissão de trabalhos, com vistas à publicação nos anais e discussão nas Sessões Técnicas (STs) do evento.

#### Subáreas para submissão de trabalhos:

1.	<b>Sustentabilidade na Educação em Engenharia:</b> Ações, experiências e estudos de caso voltados à integração dos conceitos de sustentabilidade na formação em engenharia
2.	<b>Gestão de Cursos, Projetos Pedagógicos e Avaliações de Cursos e Institucionais:</b> Organização didático-pedagógica; Projetos pedagógicos; Novas DCNs; NDE; Certificação e acreditação de cursos e IES; Instrumentos e práticas de avaliação de cursos e IES; ENADE; CPA.
3.	<b>Formação por Competências e Perfil do Egresso:</b> Currículos por competências; Avaliação de competências; Desenvolvimento de competências socioemocionais; Perfil do egresso e atribuições profissionais.
4.	<b>Metodologias e avaliação do ensino-aprendizagem:</b> Métodos e estratégias pedagógicas; Multi, trans e interdisciplinaridade; Avaliação da aprendizagem.
5.	<b>Educação Mediada por Tecnologia:</b> Educação a distância; Métodos e estratégias síncronas e assíncronas; Educação híbrida; Engajamento de estudantes nas interações remotas; Laboratórios virtuais; Laboratórios operados remotamente; Realidade aumentada.
6.	<b>Acolhimento de Ingressantes, Acompanhamento dos Estudantes e dos Egressos:</b> Integração, acolhimento e nivelamento dos estudantes; Apoio psicopedagógico; Permanência; Redução da evasão; Mentoria, tutoria e orientação profissional; Acompanhamento de egressos.
7.	<b>Extensão na Educação em engenharia:</b> Programas, projetos e ações de extensão; Curricularização da extensão.
8.	<b>Programas especiais:</b> PET; Empresas juniores; Iniciação científica; Monitoria; Mobilidade acadêmica nacional e internacional; Dupla diplomação.
9.	<b>Inclusão, Diversidade, Pluralidade e Cidadania:</b> Formação cidadã; Inclusão; Diversidade; Pluralidade; Educação das relações étnico-raciais; Educação em direitos humanos.
10.	<b>Formação, Capacitação e Avaliação Docente:</b> Políticas de capacitação docente; Acolhimento docente; Mobilidade nacional e internacional de docentes; Avaliação de docentes.
11.	<b>Integração com Empresas:</b> Relação universidade-empresas; Experiências de aprendizagem; Desafios acadêmicos; Projetos; Trabalhos de conclusão de curso; Atividades complementares com a participação de empresas.
12.	<b>Interação com a Educação Básica:</b> Atividades que despertam a vocação de jovens da educação básica para a engenharia; Ações em parceria com escolas da educação básica; Ações da universidade relacionadas à nova BNCC do Ensino Médio.
13.	<b>Temas transversais à Educação em Engenharia:</b> Assuntos relevantes que permeiam áreas relacionadas à Educação em Engenharia.

## 1. Registro dos trabalhos e dos anais (DOI e ISSN)

- 1.1. Os anais do COBENGE possuem ISSN (*International Standard Serial Number*), cujo número de registro é 2175-975X.
- 1.2. A partir do COBENGE 2020, os trabalhos científicos publicados nos anais recebem o código DOI (*Digital Object Identifier*), depositados no *CROSSREF*.

## 2. Submissão dos trabalhos

- 2.1. Os trabalhos devem ser elaborados em conformidade com o Modelo de Submissão de Trabalhos, cujo [template](#) encontra-se disponível no *site* do COBENGE 2022.
- 2.2. Somente são aceitos trabalhos submetidos no formato PDF.
- 2.3. Para submissão de trabalhos é necessário o cadastro prévio de todos os autores de cada trabalho (com dados pessoais e institucionais) na página da ABENGE.
- 2.4. A submissão de cada trabalho deve ser feita por um de seus autores, na sua área restrita pessoal (acessada com *login* e *senha* previamente cadastrados – item 2.3), no *link* específico referente à submissão.
- 2.5. O autor que fizer a submissão deve inserir, em campo específico do formulário *online*, os nomes de todos os outros autores do trabalho, não sendo permitida a inserção ou exclusão de autores após o final do prazo de submissão.
- 2.6. As informações dos autores que serão disponibilizadas na versão final do trabalho serão captadas diretamente do cadastro dos autores no sistema da ABENGE (nome, e-mail e instituição), e não devem constar no arquivo submetido em PDF.
- 2.7. Os Dados dos autores, Resumo e as Palavras-chave do trabalho devem constar apenas no formulário de submissão online, sua permanência no corpo do trabalho (que é submetido em PDF) poderá desclassificar o trabalho. *Abstract* e *Keywords* devem permanecer ao final do trabalho submetido em PDF.
- 2.8. O trabalho deve ser inédito e de autoria exclusiva dos autores que, em caso de plágio ou ofensa ao direito autoral previsto na Lei 9.610/98, responderão pelas sanções cíveis, penais (art. 184 do Código Penal) e nas demais esferas do Direito.
- 2.9. Se um mesmo trabalho for submetido mais de uma vez, será avaliada apenas a última versão encaminhada dentro do prazo legal.

## 3. Avaliação e seleção dos trabalhos

- 3.1. Os trabalhos que não atenderem ao especificado no item 2 deste Edital serão automaticamente recusados.
- 3.2. Os trabalhos submetidos são avaliados com base nos seguintes critérios:
  - a. Observância do modelo de submissão ([template](#)): submeter em PDF;
  - b. Estrutura do trabalho: adequação às normas de trabalhos científicos - resumo e palavras-chave, introdução, referencial teórico, metodologia, resultados e conclusões bem sistematizados;
  - c. Redação: uso de linguagem clara e objetiva, respeitando as normas gramaticais e ortográficas de modo a propiciar fluidez na leitura e entendimento.
  - d. Consistência do desenvolvimento do trabalho: referencial teórico e procedimentos metodológicos coerentes com os objetivos do trabalho.
  - e. Grau de reflexividade: apresenta claramente os objetivos do trabalho e as conclusões baseadas na discussão de resultados.

f. Relevância do trabalho: originalidade e contribuições do trabalho para a Educação em Engenharia, considerando as áreas temáticas do Congresso.

3.3. Até o final do período de avaliação, a Comissão Científica comunicará o resultado aos autores por e-mail, informando se o trabalho foi aprovado, aprovado com “correções sugeridas” ou reprovado e divulgará a listagem dos trabalhos aprovados no site do evento.

3.4. Os trabalhos aprovados com “correções sugeridas” terão o prazo de 10 dias para reenvio da versão com as correções sugeridas. Caso a versão com as “correções sugeridas” não seja reenviada, permanecerá a versão original.

#### 4. Apresentação em vídeo, discussão nas STs e publicação dos trabalhos

4.1. Para cada trabalho aprovado, deve ser encaminhado um vídeo de apresentação, com duração máxima de 10 (dez) minutos, para o endereço divulgado na comunicação de aprovação.

4.2. O trabalho aprovado que tiver seu vídeo de apresentação enviado, conforme definido no cronograma de atividades do evento, será discutido com a presença de pelo menos um dos autores inscritos durante a sua respectiva Sessão Técnica (ST) *online*, que ocorrerá em dia, horário e sala informados no *site* do evento.

4.3. As orientações completas para a elaboração do vídeo e sobre a participação do autor na ST do seu trabalho, serão disponibilizadas no *site* do evento, juntamente com a divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos.

4.4. Os trabalhos completos, aprovados e aceitos, serão publicados nos anais do evento e receberão o respectivo código DOI.

4.5. Os anais disponíveis antes do evento são preliminares. Somente após o evento, os anais definitivos serão publicados com a geração do código DOI de cada trabalho.

#### 5. Responsabilidades e condições para apresentação em vídeo, discussão na ST e publicação dos trabalhos

5.1. Todos os autores dos trabalhos aprovados renunciam aos seus direitos autorais e patrimoniais em prol da publicação nos anais do evento, especificamente no que se refere à publicação em meio impresso ou digital e divulgação de seu conteúdo pela *internet*.

5.2. Todos os autores dos trabalhos aprovados ficam cientes de que seus dados cadastrados no site da ABENGE (nome completo, e-mail e Instituição) são utilizados para a formatação final do trabalho.

5.3. Os trabalhos somente serão publicados nos anais do evento, apresentados em vídeo e discutidos nas STs, mediante inscrição paga por pelo menos um dos seus autores. Cada inscrição dá direito à publicação de até dois trabalhos, exceto para os autores inscritos na categoria estudante de graduação, em que cada inscrição dá direito à publicação de apenas um trabalho.

5.4. Para a publicação nos anais, apresentação em vídeo e discussão nas STs de cada trabalho adicional, é necessário pagar uma taxa equivalente a 50% do valor da inscrição no evento. O trabalho adicional também poderá ser validado pela inscrição de outro autor deste trabalho.

5.5. Caso o autor inscrito não possa comparecer à ST, ele poderá ser representado por colega, também inscrito no evento.

## 6. Cronograma para as STs

Atividade	Início	Fim
Submissão de trabalhos para avaliação com vistas às STs. Somente são aceitos trabalhos elaborados de acordo com o “Modelo de Submissão de Trabalhos”, disponível no <i>site</i> do COBENGE 2022 e em formato PDF.	01/03	<b>PRORROGADO ATÉ 15 DE MAIO</b>
Pagamento da taxa de inscrição no COBENGE 2022 para inserção dos trabalhos aprovados na programação, de acordo com o previsto no item 5 (cinco) deste Edital.	03/05	10/08 (*)
Divulgação do resultado da avaliação dos trabalhos para os autores e publicação da listagem dos aprovados no site do evento.	Até 30/06	
Envio dos vídeos de apresentação dos trabalhos, conforme instruções da comunicação de aprovação.	01/07	15/08
Publicação da programação das STs no <i>site</i> do evento.	Até 31/08	
Publicação dos anais provisórios do evento	31/08	
Abertura das Salas e Sessões do evento para visita, leitura dos trabalhos e para assistir aos vídeos de apresentação dos trabalhos.	Até 24/09	
Realização do COBENGE 2022	26/09	29/09

(\*) Pagamentos realizados após esta data implicam a inserção de trabalhos na programação apenas em sessões ainda não completas. A publicação nos anais ocorrerá somente após o término do evento.

24 de abril de 2022

Coordenação Científica e Coordenação Geral do COBENGE 2022

Organização



Realização

